

**COMDEMA PIRACAIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - SP - COMDEMA – 13/03/2017**

1  
2  
3  
4 Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 19h00min em segunda chamada, no Salão  
5 Azul no Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", compareceram Milena Cândido da Silva, Ana Lucia Watanabe,  
6 Allan Pacheco Introini, Jair Cândido Ferreira e Cristina Gomes Saraiva, empossados através do Decreto nº  
7 4.152 de 18 de setembro de 2015. Também compareceram, Tiago Fernandes de Lira, Margareth Martins  
8 Miranda e Isabella Anjos. **ABERTURA:** A presidente Milena agradeceu a presença de todos e iniciou os  
9 trabalhos. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** Foi dispensada a leitura  
10 da ata da reunião anterior, enviada antecipadamente por email, sendo aprovada por unanimidade.  
11 **INFORMES GERAIS:** No dia 15 de março às 19h no Salão Azul haverá uma apresentação da Sabesp sobre  
12 o reflorestamento no reservatório Cachoeira a fim de mobilizar a comunidade para a preservação do  
13 plantio. No dia 19 de março, em comemoração ao Dia Mundial da Água, haverá plantio de árvores  
14 nativas no reservatório Cachoeira. Esse plantio fará parte de uma mobilização global, com plantios em  
15 várias partes do mundo. A conta bancária do FUMDEMA já possuiu um número, e está liberada para  
16 doações e movimentação. **RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO SISTEMA CANTAREIRA:** As discussões  
17 iniciaram com base na portaria do DAEE nº 1213/04, onde pouco consta sobre as obrigações da  
18 outorgada SABESP, relacionadas aos danos causados ao meio ambiente por instalação e operação dos  
19 reservatórios do Sistema Cantareira. Foi apresentado por Ana Lucia Watanabe o documento  
20 "Reivindicação das Cabeceiras – 2009", que foi lido e debatido por todos sobre a cobrança pelo uso da  
21 água que sai da bacia fornecedora e não retorna, ou seja, três centavos por metro cúbico de consumo  
22 consuntivo. Houve também discussão pelos membros do conselho que este valor deveria ser revertido  
23 para os municípios geradores da água. Jair Cândido Ferreira sugeriu que esta importância chegando ao  
24 município poderia ser revertido em benefícios aos produtores de água ao redor do reservatório. Neste  
25 mesmo contexto, Tiago Fernandes de Lira sugeriu a criação de um conselho dos municípios produtores  
26 de água, sendo este, independente que lute pelos seus interesses. Após as discussões foi deliberado  
27 protocolar junto ao SAP – Sistema de Audiência Pública da ANA o parecer do COMDEMA referente à  
28 outorga do Sistema Cantareira. **PRÓXIMA REUNIÃO:** A próxima reunião ficou agendada para o dia 27 de  
29 março às 9h00min no Salão Azul do Paço Municipal. Tiago sugeriu para o próximo encontro que seja  
30 discutido sobre o descarte de resíduos sólidos. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a serem  
31 discutidos, a reunião foi encerrada às 21h30min.

The image shows four handwritten signatures in blue ink. The top signature is the most prominent and appears to be 'Celia D.'. Below it are three other signatures, which are less legible but appear to be 'Tiago', 'Ana Lucia', and 'Jair'.

# COMDEMAPIRACAIA

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

À ANA – Agência Nacional de Águas

Piracaia, 08 de março de 2017.

### PARECER

O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 2º da Lei nº 1.462 de 18 de dezembro de 1987 / Alterada pela Lei 2.588 de 2010/ Alterada pela Lei nº 2.826 de 2016, considerando o enorme impacto gerado no município pela operação do Sistema Cantareira e considerando seu posicionamento estratégico para produção e gestão de recurso hídrico, vem por meio deste apresentar seu parecer referente à renovação da outorga do Sistema Cantareira, trazendo as demandas da comunidade piracaense.

Considerando que à época da construção do Sistema Cantareira não havia legislação referente ao licenciamento ambiental e que o mesmo não foi realizado na renovação da outorga posterior;

Considerando que a ausência do licenciamento ambiental ocasionou danos ambientais e sociais com sérios prejuízos para o município;

Considerando o fato de o exigido licenciamento não ter sido executado eximindo a outorgada de suas obrigações de ordem socioambientais;

Considerando, ainda, que a garantia da disponibilidade de água está relacionada não apenas com a precipitação anual, mas também e principalmente, com o fluxo natural das águas compreendendo lençóis freáticos, nascentes, córregos e rios, além do uso e ocupação do solo no entorno;

Considerando que os municípios de cabeceira que arcam com grande parte do ônus da operação do Sistema Cantareira não vêm recebendo nenhuma compensação financeira referente à cobrança pelo uso da água;

Considerando que a empresa outorgada deve estar comprometida com esta necessidade de preservação ambiental na gestão e fornecimento das águas, sob pena de por em risco a segurança hídrica das presentes e futuras gerações;

Considerando as várias manifestações exaradas por diversos órgãos do SISNAMA, SNRH e outras organizações da sociedade civil;

MEIO AMBIENTE

Av. Dr Cândido Rodrigues, 120 Centro- Tel: (11) 4036-2040 ramal 2084  
ambientepiracaia@gmail.com

# COMDEMAPIRACAIA

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assim deliberamos:

1. Que no documento de renovação da outorga sejam incluídas obrigatoriamente condicionantes de ordem social, ambiental, assim discriminadas:
  - 1.1. Apresentação de programa de recuperação das nascentes de Piracaia, com prazos, metas e valores, a ser ratificado pela Diretoria de Meio Ambiente do município de Piracaia;
  - 1.2. Apresentação de programa de recuperação da vegetação ciliar e de encostas de APP, a ser ratificado pela Diretoria de Meio Ambiente de Piracaia;
  - 1.3. Apoio à programas de educação ambiental, que visem ao uso racional da água e ao desenvolvimento de uma consciência da necessidade da preservação;
  - 1.4. Implementação de um programa de recuperação, preservação e conservação das áreas rurais que alimentam o Cantareira;
  - 1.5. Cercar e providenciar os aceiros na área do entorno do reservatório Cachoeira;
  - 1.6. Manter ao menos dois fiscais fazendo ronda no entorno do reservatório para impedir uso indevido da área com a criação de gado e acúmulo de lixo;
  - 1.7. Proteger os fragmentos florestais;
  - 1.8. Implantar e manter uma brigada de incêndio a fim de evitar os sucessivos e recorrentes incêndios.
  
2. Apoio à Deliberação PCJ 252/2016, fazendo, entretanto, algumas observações:

Em relação ao item 3.3 da Deliberação PCJ 252/2016 que aponta como condicionante que ***“A SABESP deverá executar, no período de 05 anos a partir da emissão da outorga, em Piracaia-SP, as obras complementares de canalização do rio Cachoeira e desassoreamento do lago e recuperação de barramento do Parque***

MEIO AMBIENTE

Av. Dr Cândido Rodrigues, 120 Centro- Tel: (11) 4036-2040 ramal 2084  
ambientepiracaia@gmail.com

# COMDEMAPIRACAIA

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

*Ecológico, com implantação de Parque Linear ao longo do trecho urbano da cidade, tendo em vista a necessidade de transferir com eficiência vazões do Sistema Cantareira para as bacias PCJ, com ênfase para as descargas emergenciais em período de cheia”*, gostaríamos de sugerir que

- a) Que as obras complementares de canalização do Rio Cachoeira sejam revistas e atualizadas de forma participativa em período não superior a 2 anos;
  - b) Que o processo de desassoreamento do lago seja iniciado de imediato (no máximo 3 meses) devido ao seu estado precaríssimo com risco de inundação iminente em caso de descargas maiores;
  - c) Que o processo para recuperação do barramento também se dê de forma imediata (prazo não superior a 3 meses);
  - d) Que o processo para implantação do Parque Linear se dê de forma imediata e participativa.
3. Que seja realizado o repasse direto aos municípios de cabeceira referente ao valor cobrado pelo consumo consuntivo.

MEIO AMBIENTE

Av. Dr Cândido Rodrigues, 120 Centro- Tel: (11) 4036-2040 ramal 2084  
ambientepiracaia@gmail.com

protocolo

Gmail

Mover para a Caixa de Entrada

ESCREVER

Fwd: Participação confirmada

Entrada x

Entrada (2)

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos (4)

Círculos

Seguindo

Água e Ambiente

APA PIRACANTA...



Meio Ambiente +

Nenhum bate-papo recente

Iniciar um novo

**Milena Silva**

para mim, Cristina, Jair, Tiago, Anderson

Protocolo da nossa manifestação na outorga.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "SAP - Sistema de Audiência Pública" <[audienciapublica@ana.gov.br](mailto:audienciapublica@ana.gov.br)>

Data: 15/03/2017 18:21

Assunto: Participação confirmada

Para: <[milena00sol@gmail.com](mailto:milena00sol@gmail.com)>

Cc:

Audiência Pública



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Obrigado por participar da Audiência Pública 001/2014 da A  
identificação é **00510****Cristina Saraiva**

para Milena, mim, Cristina, Jair, Tiago, Anderson

:-). Valeu !!!!! Agora precisamos de pessoas que possam influenciar a AN

Enviado via iPad

# COMDEMA PIRACAIA

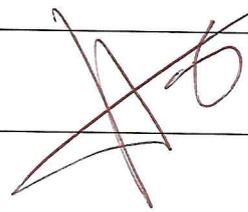
## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

39ª Reunião Ordinária do COMDEMA

Data: 13/03/2017

Local: Salão Azul do Paço Municipal

### LISTA DE PRESENÇA - MEMBROS

Nome	T/S	Entidade	Assinatura
Ana Lucia Watanabe	Titular	Depto. De Meio Ambiente	
José Eduardo Picarelli Gonçalves	Suplente	Depto. De Obras	
Roberlei Lopes	Titular	Depto. de Agricultura	
Allan Pacheco Introini	Suplente	Depto. De Saude	
Mônica Nascimento de Souza	Titular	Poder Legislativo	
Marcelo Tadeu de Souza	Suplente	Poder Legislativo	
Milena Cândido da Silva	Titular	Piracaia Orgânica	
Anderson Monteiro Miranda	Suplente	Sociedade Civil	
Cristina Gomes Saraiva	Titular	Sociedade Civil	
Marco José Domenici Maida	Suplente	Sociedade Civil	
Jair Cândido Ferreira	Titular	Sociedade Civil	
Jelvis Ferretti Scudelari	Suplente	Sociedade Civil	

MEIO AMBIENTE

Av. Dr Cândido Rodrigues, 120 Centro - Tel: (11) 4036-2040 ramal 2084  
ambientepiracaia@gmail.com

